



Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XV - Nº 750 DE 15 DE JUNHO DE 2020

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Emanuel Medeiros da Silva, Primeiro Secretário; Carlos Alintor Bandoli Boechat, Felipe da Silva Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas, Ronald de Souza Pinto e Welliton Figueiredo Coelho, portanto 09(nove) Vereadores realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Registrada a ausência dos Vereadores Amanda Corrêa Braga Pacheco, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Jayme Ferreira de Figueiredo e José Francisco Machado Moreira. Ressalto que o Vereador Jayme Ferreira de Figueiredo está com seu ponto abonado por ter idade superior a 60 anos, tendo em vista o disciplinado no Ato 15, de 29 de abril do corrente ano, dessa Presidência, onde foram estabelecidas medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Carlos Alintor Bandoli Boechat que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Paulo Cesar da Silva que assumisse a Segunda Secretaria, tendo em vista a ausência do titular. Em ato contínuo, solicitou ao Segundo Secretário ad hoc que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que prontamente lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, requisitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Vereador Sinei dos Santos Menezes, processo legislativo nº 0144/2020, encaminhando Projeto de Resolução que autoriza à entronização na galeria de fotografias do Legislativo a fotografia do senhor Ademir Cunha Pessanha, ex-Vereador desta Casa Legislativa e processo legislativo nº 0145/2020, encaminhando Projeto de Resolução que autoriza à entronização na galeria de fotografias do Legislativo a fotografia do Senhor Emanuel Medeiros da Silva, Vereador desta Casa Legislativa; do Vereador Emanuel Medeiros da Silva, processo legislativo nº 0143/2020, encaminhando Projeto de Resolução que autoriza à entronização na galeria de fotografias do Legislativo a fotografia do Senhor Sinei dos Santos Menezes, Vereador desta Casa Legislativa; do Vereador Marco Alexandre

Emanuel m. da Silva

Finamôr Rodrigues, processo legislativo nº 0147/2020, encaminhando atestado médico, pelo prazo de 14 dias, a contar do dia 27 de maio do corrente ano, para tratamento de saúde; da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco, processo legislativo nº 0147/2020, encaminhando atestado médico tendo em vista que seu esposo se encontra com clínica altamente suspeita e tomografia de tórax sugestiva para covid-19, portanto, deve se manter afastada de suas atividades até que tenha certeza de não ser portador do vírus; do Vereador Pedro Fernandes Fraga Freitas, Requerimento nº 067/2020, requerendo informações quanto à contratação da empresa INMED Produtos e Serviços Hospitalares e Representação Ltda ; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações. Foi concedida a palavra aos Vereadores Paulo Cesar da Silva, Welliton Figueiredo Coelho e Carlos Alintor Bandoli Boechat. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente procedeu à verificação de quórum regimental para dar continuidade aos trabalhos e em seguida o passou para a Ordem do Dia. Em **PRIMEIRA DISCUSSÃO** foram aprovadas por unanimidade de votos, na forma do artigo 144§1º, inciso V, do Regimento Interno os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 009/2020, que autoriza Abertura de Crédito

Adicional Especial, objetivando o Recapeamento Asfáltico sobre o piso de calçamento como pedras em diversas ruas do Município, no valor de R\$ 3.382.500,00(três milhões trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 10/2020, que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos Agrícolas no valor de R\$676.000,00(seiscentos e setenta e seis mil reais); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 011/2020, que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a Aquisição e Instalação de Academias em Áreas Públicas no valor de R\$ 207.938,00(duzentos e sete mil novecentos e trinta e oito reais); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 012/2020, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a Modernização do Centro Poliesportivo Dr. Edgar Pinheiro Dias (Alambrado) no valor de R\$ 387.000,00(trezentos e oitenta e sete mil reais) e Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem 013/2020 que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a Modernização do Centro Poliesportivo Dr. Edgard Pinheiro Dias, no valor de R\$ 291.500,00(duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais). Ainda em **Primeira Discussão** foi aprovado, por unanimidade de votos, na forma do artigo 144§2º, inciso I, combinado com o artigo 138, inciso VI, do Regimento Interno, o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº006/2020, que dispõe sobre o

Emmanuel M. da Silva

parcelamento de solo em núcleos de ocupação urbana e área de expansão urbana, com a inclusão da emenda modificativa que altera o artigo 2º, inciso II, para um raio de 10(dez) quilômetros do limite do perímetro urbano proposto na Lei Complementar nº879/2019 e também em **Primeira Discussão**, na forma do artigo 144, caput, do Regimento Interno, o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Sinei dos Santos Menezes, que dispõe em caráter excepcional sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais no âmbito do Município de Itaperuna e dá outras providências. **EM ÚNICA DISCUSSÃO** foram aprovadas por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento da Câmara, todas as proposições lidas no expediente bem como os atestados médicos da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues. Quanto aos Projetos de Resolução, todos foram encaminhados para as Comissões Permanentes para análise. Não havendo mais matéria para ser deliberada na Ordem do Dia, o Presidente proclamou livre a palavra para as explicações pessoais. Em seguida, agradeceu a presença de todos, e solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da pauta para a próxima reunião. Em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 03(três) de junho do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu A Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

Emmanuel M. da Silva
1º Secretário

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
2º Secretário

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2020.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Emanuel Medeiros da Silva, Primeiro Secretário; Felipe da Silva Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Paulo Cesar da Silva e Pedro Fernandes Fraga Freitas, portanto 06(seis) Vereadores realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Registrada a ausência dos Vereadores Amanda Corrêa Braga Pacheco, Carlos Alintor Bandoli Boechat, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Jayme Ferreira de Figueiredo, Ronald de Souza Pinto, Welliton Figueiredo Coelho e José Francisco Machado Moreira. Ressalto que os Vereadores Jayme Ferreira de Figueiredo e Carlos Alintor Bandoli Boechat estão com seu ponto abonado por ter idade superior a 60 anos, tendo em vista o disciplinado no Ato 15, de 29 de abril do corrente ano, dessa Presidência, onde foram estabelecidas medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências, assim como o Vereador Welliton Figueiredo Coelho, também atendendo ao Ato 15, de 29 de abril de 2020, apresentou atestado médico declarando ser portador de HAS e doença autoimune, fazendo parte do grupo de risco a COVID-19, portanto, também esta com seu ponto abonado. Saliento que os Vereadores Amanda Corrêa Braga Pacheco e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues estão licenciados, considerando a aprovação dos atestados médicos na Vigésima Terceira Reunião Ordinária. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente realizou a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após, solicitou que todos continuassem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino da Cidade de Itaperuna. Em ato contínuo, solicitou ao Vereador Paulo Cesar da Silva que assumisse a Segunda Secretaria, tendo em vista a ausência do titular. Logo após, solicitou ao Segundo Secretário ad hoc que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que prontamente lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, requisitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Vereador Pedro Fernandes Fraga Freitas, Requerimento nº 068/2020, requerendo cópia do processo administrativo que deu origem a contratação emergencial com o Hotel Caiçara de Itaperuna Ltda; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações. Foi concedida a palavra aos Vereadores Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas e Emanuel Medeiros da Silva. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente procedeu à verificação de quórum

regimental para dar continuidade aos trabalhos, e, foi verificado que não havia quórum para o prosseguimento. Em atendimento ao Regimento Interno em seu artigo 109§2º, o Presidente aguardou por quinze minutos para proceder à nova verificação e foi constatada a ausência de quórum necessária para encaminhar os trabalhos para a Ordem do Dia, uma vez que não havia a presença da maioria absoluta dos edis que compõem essa Casa Legislativa. Em ato contínuo o Presidente agradeceu a presença de todos, e solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da pauta para a próxima reunião. Em seguida deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 08(oito) de junho do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo a presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

Emanuel M. da Silva

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES
Legislatura 2017/2020

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2019/2020

PRESIDENTE

SINEI DOS SANTOS MENEZES - PTN

VICE-PRESIDENTE

JAYME FERREIRA DE FIGUEIREDO - PSDB

1º SECRETÁRIO

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA - PP

2º SECRETÁRIO

JOSÉ FRANCISCO MACHADO MOREIRA - PTB

VEREADORES

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - PDT

CARLOS ALINTOR BANDOLI BOECHAT - PHS

FELIPE DA SILVA RODRIGUES - PSDC

GLAUBER PESSOA BASTOS - PSDC

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES - PR

PAULO CÉSAR DA SILVA - PMDB

PEDRO FERNANDES FRAGA FREITAS - PP

RONALD DE SOUZA PINTO - PSD

WELLITON FIGUEIREDO COELHO - PEN

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido
Secretária Geral

Priscila Console de Oliveira
Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade
Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Samuel Portela Tinoco
Assessor Jurídico

Simone Boechat Tinoco Crespo
Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR

TELEFAX: (22) 3824-1263

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ

E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Site: www.cmitaperuna.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna - RJ
 www.cmitaperuna.rj.gov.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2020

Estabelece medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica abonado o ponto dos Senhores Vereadores com idade superior a 60 anos bem como dos Edis portadores de doenças crônicas como diabetes, hipertensão, cardiopatas e doença pulmonar crônica, desde que apresentem atestado médico declarando tal comorbidade, que terá prazo de validade, enquanto durar o decreto Municipal.

Parágrafo Único O Vereador que se enquadrar nos casos estabelecidos no caput, e caso faça parte de Comissão Permanente ou Especial, o Presidente designará Edil para suprir a falta, de modo a não atrapalhar os trabalhos legislativos.

Art. 2º As sessões ordinárias terão seu acesso limitado às pessoas indispensáveis ao seu funcionamento, sejam elas servidores e vereadores, mas poderá ser acompanhada ao vivo pela página da Câmara Municipal em suas redes sociais.

I - O funcionamento das atividades da Câmara Municipal serão internas e restritas aos seus servidores sendo obrigatório a todos o uso de máscaras cirúrgicas e higienização regular com álcool em gel antisséptico 70º.

III - o protocolo da Câmara Municipal de Itaperuna será feito também por meio eletrônico, devendo ser endereçados

para protocolo.cmitaperuna@gmail.com, cabendo ao servidor responsável providenciar, assim quando possível, a abertura de procedimento administrativo.

IV - o acesso às dependências do Edifício Sede será franqueado, exclusivamente, a vereadores, servidores, empregados terceirizados, prestadores de serviço, guardas mirins e pessoas especificamente autorizadas, mediante prévia comunicação à servidor responsável.

VI- fica proibida a utilização das dependências da Câmara Municipal para a realização de reuniões e eventos de quaisquer natureza.

Parágrafo Único - Os servidores acima de 60(sessenta) anos estarão com seu ponto abonado automaticamente, enquanto que os que tiverem alguma comorbidade, estando incluído no grupo de risco, segundo as normas e orientações do Ministério da Saúde, estarão dispensados de suas atividades, podendo, alternativamente, laborar em sistema home office, devendo apresentar junto ao Departamento Pessoal atestado médico, que terá validade, enquanto durar o decreto municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na presente data, sendo publicada, imediatamente, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no site da Câmara, nas Redes Sociais e na imprensa local.

Câmara Municipal de Itaperuna, 15 de junho de 2020.

Sinei dos Santos Menezes
 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna - RJ
 www.cm.itaperuna.rj.gov.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º As audiências públicas da Câmara Municipal de Itaperuna, excepcionalmente, enquanto durar a pandemia da Covid-19 e a decretação de calamidade pública no Município, serão realizadas durante o período da tarde e com a transmissão ao vivo, de modo a atender ao princípio da publicidade, sendo permitida aos munícipes a realização de perguntas durante a transmissão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na presente data, sendo publicada, imediatamente, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no site da Câmara, nas Redes Sociais e na imprensa local.

Câmara Municipal de Itaperuna, 15 de junho de 2020.

Sinei dos Santos Menezes
 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, 94- 3º andar - Centro- Cep.28.300.000-Itaperuna-RJ
 Telefax: (22) 3824-1263

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONVIDA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO PLENÁRIO DR. JOSÉ ELIO GARCIA BRANDÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, À PRAÇA GETULIO VARGAS NO DIA 29 de JUNHO DE 2020, ÀS 15H, PARA APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Câmara Municipal de Itaperuna, 15 de junho de 2020

Sinei dos Santos Menezes
 Presidente